

efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de quatro anos, remunerado nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Por deliberação de 1 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração deste Centro, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

Fátima Maria Mendes Hortêncio Sequeira Ribeiro, técnica especialista de 1.ª classe de radioterapia — nomeada técnica coordenadora da profissão de radioterapia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de dois anos, remunerada nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Fernando Manuel Vieira Costa Loureiro, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia — nomeado técnico coordenador da profissão de radiologia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de dois anos, remunerado nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Maria Luisete Brites Monteiro Folques Alves, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública — nomeada técnica coordenadora da profissão de análises clínicas e saúde pública, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de dois anos, remunerada nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Rosa Maria da Silva Carneiro, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica — nomeada técnica coordenadora da profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de dois anos, remunerada nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

2 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 6620/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2005:

Carlos Manuel Silva do Canto Moniz, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado a passar para o regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais, com produção de efeitos a 1 de Abril de 2005.

José Luís Rodrigues Portela, chefe de serviço de anesthesiologia do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado a passar para o regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais, com produção de efeitos a 1 de Abril de 2005.

4 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 463/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Jorge Rocha e Silva (cédula profissional n.º 6367-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 464/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr.ª Beja Pereira (cédula profissional n.º 13 910-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 465/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Luís Espada Feio (cédula profissional n.º 3721-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 466/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos Antunes de Carvalho (cédula profissional n.º 12 444-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 467/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr.ª Ida Trigueiro (cédula profissional n.º 7468-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 468/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Adriano Ferreira Pinto (cédula profissional n.º 2127-C), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 469/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 24 de Fevereiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José L. Magalhães (cédula profissional n.º 5349-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

3 de Março de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.